



PROCESSO	Protocolo SEI nº 00176.000080/2023-96; Protocolos SICCAU nº 1832352/2023 e nº 1368949/2021
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Ad Referendum nº 018/2023 e 020/2023 - Representação Institucional CAU/RS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 1675-B/2023 - CAU/RS

Homologa as Deliberações *Ad Referendum* nº 018/2023 e 020/2023 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, no Hotel Master Express Moinhos de Vento (Rua Cel. Bordini, 707, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, Sala Parcão), no dia 29 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do CAU/RS pelo art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56 e 151, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando o Regimento Interno, artigo 151, inciso XXXI que define dentre as competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor a Comissão Organizadora do processo nº10826/2023 referente ao Concurso para Construção do Pórtico Turístico da Entrada da Cidade de Uruguaiana, e em atenção ao Ofício nº029/2023;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano conforme ofício nº003/2023-CMDU através da Secretaria de Planejamento, devido a abertura de vaga para compor esse conselho na condição de **Titular** mediante renúncia do atual ocupante;

DELIBERA por:

1 – Homologar as Deliberações Ad Referendum nº 018/2023 e nº 020/2023, ratificando as indicações para representações institucionais, respectivamente, conforme segue:

a. Comissão Organizadora do Concurso para Construção do Pórtico Turístico da Entrada da Cidade de Uruguaiana:

Titular: ALEXANDRE COUTO GIORGI - CAU nº A38710-0

Suplente: MARIANA NICORENA MORARI - CAU nº A142485-8

b. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Xangri-Lá:

Titular: CRISTIANO LINDENMEYER KUNZE – CAU nº A38213-2

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 29 de setembro de 2023

148ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
2	Alexandre Couto Giorgi	X			
3	Carlos Eduardo Iponema	X			
4	Carlos Eduardo Mesquita Pedone				X
5	Denise dos Santos Simões	X			
6	Diego Bertoletti da Rocha				X
7	Emilio Merino Dominguez	X			
8	Evelise Jaime de Menezes	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
12	Lidia Glacir Gomes Rodrigues				X
13	Marcia Elizabeth Martins				X
14	Magali Mingotti				X
15	Nubia Margot Menezes Jardim				X
16	Patrícia Lopes Silva				X
17	Pedro Xavier De Araujo	X			
18	Rafael Ártico				X
19	Rinaldo Ferreira Barbosa				X
20	Rodrigo Spinelli	X			
21	Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

Deliberação Plenária Ordinária nº 1675-B/2023

Data: 29/09/2023

Matéria em votação: Ad Referendum nº 018/2023 e 020/2023 - Representação Institucional

Resultado da votação: Sim (12) Não (00) Abstenções (00) Ausências (09), Total (21)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Secretária Geral do CAU/RS**, em 23/10/2023, às 12:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 23/10/2023, às 23:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F9307788** e informando o identificador **0095471**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000080/2023-96

0095471v11